LEI Nº 2.959 DE 16 DE OUTUBUBRO DE 2105

"Denomina Rua Antônio Rodrigues Soares o logradouro que menciona ".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **RUA ANTÔNIO RODRIGUES SOARES (TOTONHO SOARES),** em Governador Portela- 2º Distrito deste município.

Parágrafo Único: A Rua de que trata o presente artigo, tem início na Rua Cel. Joaquim Ribeiro de Avelar e término na Rua Bernardo Sayão, paralelo a Rua Darcy Trajano (Pátio da Estação).

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 de outubro de 2015.

Ivanilson Venâncio da Silva
Vice-Presidente